



DECRETO N° 9.983, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei n° 5.582/17, no valor de R\$ 615.500,00, no DAEV.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto, no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 615.500,00 (seiscentos e quinze mil e quinhentos reais), com fundamento na Lei n° 5.582/2017, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.....	R\$	20.000,00
03.07.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.....	R\$	571.000,00
175120011.2.019/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
175120011.2.020/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	15.500,00
03.08.00	<u>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL</u>		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.026/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.....	R\$	6.000,00
	Total Geral.....	R\$	615.500,00



Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º, será coberto através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.500,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
171220004.2.005/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	1.500,00
171220004.2.005/3390.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção.....	R\$	8.000,00
173310008.2.011/3390.49	Auxílio-Transporte.....	R\$	18.000,00
171220004.1.005/4490.51	Construção, Reforma e Ampliações.....	R\$	6.500,00
171220004.2.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	214.800,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.....	R\$	13.000,00
171230005.2.004/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.006/3190.05	Salário-Família.....	R\$	1.000,00
171220004.2.006/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.....	R\$	20.000,00
171220004.2.006/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
171220004.2.006/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	3.000,00
03.06.00	<u>DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.....	R\$	37.000,00
175120011.2.018/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	3.300,00
03.07.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
175120011.2.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	150.000,00
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	3.400,00
175120011.2.023/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	60.000,00
175120011.2.019/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	56.500,00
03.08.00	<u>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL</u>		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.026/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
171220004.2.026/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
171220004.2.026/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	1.000,00
	Total Geral.....	R\$	615.500,00



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de dezembro de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

VLADIMIR PIAIA JUNIOR

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
em exercício**

MARIA LUISA DENADAI

Secretária da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 9.538/17-PMV e no Ofício nº 275/18-DAEV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais